



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

| | | | |
|--|---|---|--|
| Unidade Organizacional: Diretoria-Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais (DGFEX) | Proposto por: Equipe da Divisão de Fiscalização Extrajudicial (DIFEX) | Aprovado por: Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais | Data da VIGÊNCIA: 05/02/2024 |
|--|---|---|--|

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| | | | |
|-----------------------|--|------------|-------------|
| Processo de Trabalho: | Receber E Informar Processos Administrativos Extrajudiciais E As Denúncias Espontâneas | PAT nº 002 | Revisão: 00 |
| Atividade: | Informar Denúncia Espontânea | | |

| Sequência | Tarefas |
|-----------|---|
| 1 | O processante responsável verifica na caixa de correio eletrônico (CGJ-DGFEX-DIFEX-Denúncia Espontânea) as entradas referentes às denúncias espontâneas oriundas do DEGAR. |
| 2 | Consulta a planilha “Fiscalizações DIFEX” e pesquisa a ocorrência ou não de inspeção de emolumentos e seus acréscimos no Serviço Extrajudicial denunciante, no período solicitado na mensagem eletrônica. |
| 3 | O processante responde, no prazo máximo de 07 dias, sobre o resultado da pesquisa, arquivando cópia da mensagem enviada em pasta eletrônica. |